

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

SERVIDOR		MATRÍCULA
GESTOR DE CONTRATO	KATHLENN CAMPANY ELVIDIO RAMOS	12/263.103-4
FISCAIS DE CONTRATO	ALEXANDRA SANTANA JOEMIO MOROZOFF	11/294.934-5
	ALINE ORNELAS DA SILVA ANTUNES	11/218.359-8
	ANNA CAROLINA NASCIMENTO STRADA	12/293.173-1
	CARLOS ANDRE PEIXOTO SANTOS	10/229.441-1
	EDSON MARCELO NUNES DA COSTA	11/219.138-5
	KARINI CHASTINET MARTINS	12/212.762-9
	GISELLE IANNARELLA LACERDA	10/164.204-0
	LUIZA BYANCA TEIXEIRA DA COSTA	12/195.557-4
	MARCELO DA SILVA COSTA	12/208.477-0
	RAMONA ALESSANDRA SOUZA DA SILVA	12/251.681-3
	SANDRO MENEZES DOS SANTOS	12/212.836-1

como responsáveis pelo acompanhamento e execução do Contrato nº 2509289 e seus Termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **AIR LIQUIDE BRASIL LTDA**, cujo objeto é locação de centrais geradoras de ar comprimido medicinal e vácuo clínico, contemplando a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças para atender ao **Hospital Maternidade Carmela Dutra**, conforme contido nos processos nº (s) SMS-PRO-2023/28274 - SMS-PRO-2023/28274.14.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011 e Decreto nº 51.629, de 09 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir do início do contrato.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1771 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/63116.05,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

POLICLÍNICA RODOLPHO ROCCO			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	TITULAR	DANIELLI RIBEIRO CHEDID GUERRA	11/214.952-4
FISCAL TÉCNICO	TITULAR	MARCIA ALEXANDRE PIMENTEL CASSERES	12/228.911-4
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	TITULAR	ANDRÉ LUIZ GOMES MARIA	12/218.345-7
	TITULAR	DANIELLE BARBOSA TEIXEIRA RAMOS	10/224.576-9
	TITULAR	ELIZA ADRIANA DE CARVALHO ALCANTARA	10/209.131-2
	TITULAR	LEANDRO COSTA FERREIRA	11/231.232-0

CMS CÉSAR PERNETTA			
FUNÇÃO		SERVIDOR	MATRÍCULA
GESTOR	TITULAR	DOROTÉIA DE MACEDO CORREIA	12/051.807-6
FISCAIS TÉCNICOS	TITULAR	LUIZ CARLOS SOUTO ARES	10/229.113-6
		MARCIA APARECIDA MORGADO DANTAS	10/229.135-9
FISCAIS ADMINISTRATIVOS	TITULAR	VALÉRIA FERNANDES TEIXEIRA	10/243.481-9
		ANDREA CRISTINA CAMPOS DE OLIVEIRA	10/226.674-0
		CAROLINA DE ARAÚJO SAMPAIO	10/225.430-8
		RICARDO CORREA REZENDE MOTTA	12/160.112-9

como responsáveis pelo acompanhamento do contrato nº 2510904 SMS e seus termos, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em aparelhos e equipamentos odontológicos na **Policlínica Rodolpho Rocco** e no **CMS César Pernetta**, através dos processo nº SMS-PRO-2025/63116 e subprocesso SMS-PRO-2025/63116.05.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS “P” Nº 1772 DE 11 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/63116.02,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores:

CMS BELIZÁRIO PENNA		
FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
GESTOR DO CONTRATO	QUÉSIA BORGES BALTAR	12/252.888-3
FISCAIS DO CONTRATO	ELISANGELA PEIXOTO GOMES DA SILVA PEREIRA	12/243.262-3
	FLÁVIA DA SILVA CORDEIRO	57/271.613-2
	GEUCENIRA BARBOSA LIMA	12/162.168-9
	LUCIANA BRAGA BARBOSA	12/243.320-9

PAULO ROSA DA SILVA JUNIOR	12/160.280-4
DENISE TEIXEIRA VIEIRA	11/243.432-2
ROSANE PAULA DA TRINDADE OLIVEIRA	12/133.744-3
SILVIA FERREIRA RIBEIRO	12/243.168-2
POLICLÍNICA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO	
LILIAN FATIMA DE SOUZA BERG	11/147.297-6
DANIELE DA COSTA LOPES	10/224.575-1
MARIA FERNANDA RUSSELL CASTILHO OLIVIERE	12/201.959-4
PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	11/207.719-6
ROBERTO MENDES LEITE	10/218.379-6
SANDRA ELI BARROS CHAGAS BARROS TEIXEIRA	12/133.626-2
SOLANGE FERREIRA DA COSTA MARINHO	12/110.908-1
TAIS PAIXÃO LISBOA IUNES	10/288.992-1

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do contrato nº 2510904 id: 21642, firmado com a **TX COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças, em aparelhos e equipamentos odontológicos, para atender ao **CMS BELIZARIO PENNA** e a **POLICLINICA CARLOS ALBERTO NASCIMENTO**, processo instrutivo nº (s) SMS-PRO-2024/01322 - SMS-PRO-2025/63116.02 - PE 90117/2025.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo a atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DO PRESIDENTE
***DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 631 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Municipal Nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no **Ofício nº SMS-OFI - 2025/36208** de 10/09/2025.

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou a **Ata de 12/08/2025**, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2025 no Auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/09/2025.
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

***DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 632 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020 e tendo em vista o que consta no **Ofício nº SMS-OFI-2025/36230** de 10/09/2025.

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou os procedimentos administrativos referentes às habilitações junto ao Sistema Único de Saúde - SUS, conforme decisão da reunião ordinária realizada no dia 09 de setembro de 2025, no auditório do Centro Administrativo São Sebastião - CASS, Rua Afonso Cavalcanti, 455 Bloco I - subsolo - Cidade Nova/RJ.

- **Processos: SMS-PRO-2025/15106. Descrição:** Habilitação de 1(um) leito de UTI Neonatal Tipo II, do Hospital Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda, CNES: 7027397, em conformidade com a Portaria de Consolidação nº 03, de 28.09.2017 e Portaria GM/MS nº 5.350, de 12.09.2024 - **AP 1.0;**
- **SMS-PRO-2023/29897. Descrição:** Habilitação em Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Terapia Nutricional do Hospital Municipal Jesus, CNES: 2269341, (Ref. Processo 09/007851/2021), nos moldes da Portaria de Consolidação nº 1 de 22.02.2022, Título II, Capítulo I - Seção X (Origem GM/MS nº 120 de 14.04.2009) - **AP 2.2;**
- **SMS-PRO-2024/71721. Descrição:** Habilitação em Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi) Tipo II - 5 PPP, do Hospital Maternidade Carmela Dutra (CNES: 2280248), em conformidade com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28.09.2017 e Portaria GM/MS nº 5.350, de 12.09.2024 - **AP 3.2;**
- **SMS-PRO-2024/71736. Descrição:** Habilitação em Ambulatório de Gestação e Puerpério de Alto Risco (AGPAR), do Hospital Maternidade Carmela Dutra (CNES: 2280248), em conformidade com a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28.09.2017 e Portaria GM/MS nº 5.350, de 12.09.2024 - **AP 3.2;**
- **SMS-PRO-2024/03222. Descrição:** Habilitação para Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia com Hematologia (UNACON), do Hospital Federal Cardoso Fontes, CNES: 2295423 (Ref. Processo 09/000297/2015), nos moldes da Portaria de Consolidação nº 1, de 22.02.2022, Título II, Capítulo I, Seção III e a Portaria SAES/MS Nº 688/2023, de 28.08.2023 - **AP 4.0.**

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/09/2025.
Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2025.
OSVALDO SÉRGIO MENDES
Presidente
Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro

***DELIBERAÇÃO S/COMS Nº 633 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**
O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências conferidas pela Lei Federal nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal Nº 5.104/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020 e tendo em vista o que consta no **Ofício nº SMS-OFI-2025/36239** de 10/09/2025.

DELIBERA:
Art. 1º Tornar público que o Colegiado do Conselho Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, aprovou o **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 (Processo Administrativo nº SMS-PRO-2025/29253)**, para contratação e credenciamento de estabelecimentos de saúde com vistas à prestação de assistência a saúde de serviços em